

This file has been cleaned of potential threats.

To view the reconstructed contents, please SCROLL DOWN to next page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002 DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 056/2021

O **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º. 01.298.975/0001-00, com sede na Avenida 15 de novembro, Área Especial n.º 6, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Allysson Silva Lima**, inscrito no CPF sob o n.º 001.290.491-07, residente em Alexânia, Goiás, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇO N.º 056/2021, publicada no Diário Municipal de Goiás, de 22/10/2021, processo administrativo n.º 6543/2021, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 1993 e suas alterações, Lei n.º 10.520, de 2002, no Decreto Municipal n.º 041, de 2018, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1 A presente ata tem por objeto o registro de preços para contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de locação e montagem de estruturas de palco, de tendas, de iluminação, de sonorização, banheiro químico, cadeiras, mesas e afins necessários para à realização de diversos eventos e solenidades realizadas pela Prefeitura Municipal de Alexânia-GO, e suas respectivas Secretarias, pelo período de 12 meses, conforme descrito no Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n.º 056/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR (razão social): WFC-GOÍÁS SERVIÇOS E PRESTAÇÕES EIRELI

CNPJ/MF: 28.352.922/0001-87

END: RUA JOAQUIM PROPÍCIO DE PINA, N.º 28, SALA 01, JUNDIAÍ, ANÁPOLIS/GO

REPRESENTANTE: KÉSIA NASCIMENTO FERREIRA

CONTATOS: (62) 98545-8267 / wfcgoservicos@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	QTD	UND	V.UNT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
2	LOCAÇÃO DE SOM TIPO 2 - 1 Mesa de som digital 24 canais com 08 mandadas auxiliares, 1 Multi cabo de 24 canais com 45 metros (usados para input na mesa), 2 Processadores digitais com 2 entradas e 6 saídas, 1CD/DVD player, 1 Notebook, 3 Microfones sem fio UHF, 12 Microfones dinâmicos, 6 Direct Box, 12 Pedestais tipo	20	DIÁRIA	4.200,00	84.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

	girafa para microfone, 1 Amplificador tipo cubo de 100 w para guitarra, 1 Amplificador tipo cubo de 200w para contrabaixo, 1 Amplificador para teclado, 6 Monitores 1x15"+driver, 8 Caixas de sub grave com 02 falantes de 18" 8 Caixas de alta frequência Line Array com 1x12+ driver, 2 Multicabos de 12canais com medusa para palco, Sistema de amplificação que atendam as necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações. Incluso transporte, montagem, desmontagem e técnico de áudio.				
3	<p>LOCAÇÃO DE SOM TIPO 3 PA - 1 Mesa de som digital 32 canais com 12 mandadas auxiliares, 1 Multicabo de 32 canais com 50 metros (usados para input na mesa), 2 Processadores digitais com 2 entradas e 6 saídas, 1 CD/DVD player, 1 Notebook, 12 Caixas de sub grave com 02 falantes de 18", 12 Caixas de alta frequência Line Array com, 1x12"+driver, Sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações.</p> <p>MONITOR (PALCO)</p> <p>1 Mesa de som digital 32canais com12 mandadas auxiliares, 1 Sidefill com 1 caixa para sub grave com 2x18" e 1 caixa de 3 vias com 1x15"+ 1x10"+ driver ou 2caixas de alta frequência Line Array com 1x12"+ driver para cada lado (esquerdo e direito), 10 Monitores 2x12"+driver de 2', 1 Monitor tipo drum fill com 2x15"+ driver 2" - Sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações.</p> <p>MICROFONESE ACESSÓRIOS</p> <p>6 Microfones sem fio UHF, 20 Microfones dinâmicos, 1 Kit de microfones para bateria, 16 Microfones tipo condensador, 8 Direct Box, 20 Pedestais tipo girafa para microfone, 10 Garras para instrumentos, Cabos e conexões necessários para os devidos equipamentos.</p> <p>BACKLINES</p> <p>2 Amplificadores para guitarra 100w+caixa 1 Amplificador para contra baixo com 1 caixa com 4x10"+ 1x15", 1 Amplificador para teclado(combo), 1Kit de bateria acústica completo</p> <p>Sistema de Comunicação Intercom com 02 pontos. Incluso transporte, montagem, desmontagem, e técnico de áudio.</p>	20	DIÁRIA	7.400,00	148.000,00
4	LOCAÇÃO SOM TIPO 4 PA - 1 Mesa de som digital de 48 canais com 16 mandadas auxiliares, 1 Multicabo de 48 canais com 60 metros + splitter, 1 Processadores digitais, 1 CD/DVD player, 1 Notebook, 16 Caixas de sub grave com	12	DIÁRIA	15.980,00	191.760,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

	<p>02 falantes de 18", 16 Caixas de alta frequência Line Array com 2x12 + 4x6.5" + 2 Driver em guias de onda. - Sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações.</p> <p>MONITOR (PALCO)</p> <p>1 Mesa de som digital 48 canais com 16 mandadas auxiliares 1 Processador digital para o sidefill, 1 Sidefill com 2 caixas para subgrave com 2x18" e 2 caixas de 3 vias com 1x15"+1x10"+ driver ou 2 caixas de alta frequência Line Array com 1x12"+ driver para cada lado (esquerdo e direito), 10 Monitores 2x12"+driver de 2", 2 Monitores tipo drum fill com 2x15"+ driver 2", 4 Multicabos de 12 canais, Sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações.</p> <p>MICROFONESE ACESSORIOS</p> <p>8 Microfones sem fio UHF, 24 Microfones dinâmicos, 4 Microfones tipo condensador, 12 Direct Box, 28 Pedestais tipo girafa para microfone, 12 Garras para instrumentos, Cabos e conexões necessários para os devidos equipamentos</p> <p>BACKLINES</p> <p>2 Amplificadores para guitarra 100w+ caixa 1 Amplificador para contrabaixo com 1 caixa com 4x10"+ 1x15", 1 Kit de bateria acústica completo, 4 Praticáveis 2,0x1,0m, 1 Amplificador de teclado (tipo combo) - Sistema de Comunicação Intercom com 02 pontos. Incluso transporte, montagem, desmontagem e técnico de áudio.</p>				
6	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO TIPO 2 - 90 Lâmpadas par 64, 24 Par led de 3w, 8 Mini brutes, 8 moving heads spot 575w, 1 Máquina de fumaça, 16 Set light 1000w, 1 Canhão seguidor, 1 Mesa de luz digital de 2048 canais DMX divididos em 4 universos, 1 Sistema de dimmer digital DMX 36 canais de 4kw, cabeamento necessário para as ligações dos equipamentos, montagem e operador.	12	DIÁRIA	6.500,00	78.000,00
7	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO TIPO 3 – 120 lâmpadas par 64, 16-elipsoidal, 06-ribaltas, 30-par led de 3w, 24 lâmpadas AC Loulocolight, 40-refletores minibrutes, 02 máquinas de fumaça, 24-moving head spot, 24 moving beam, 12-strobtomic 3000, 2 canhões seguidores, 1 mesa de luz digital de 2048 canais DMX, 1 sistema de dimer digital DMX com 60 canais de 4kwa, Cabeamento necessário para as ligações dos equipamentos, montagem e operador.	12	DIÁRIA	12.000,00	144.000,00
12	LOCAÇÃO DE GRID PARA ILUMINAÇÃO DE PALCO PEQUENO – Locação de Grid para iluminação de palco de pequeno porte nas medidas de 06 a 10 metros de largura por	10	DIÁRIA	1.900,00	19.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

	04 a 06 metros de fundo, com pé direito de 05 a 7 metros de altura, todo em box Q30 e Q50. Incluso transporte, montagem e desmontagem.				
13	LOCAÇÃO DE GRID PARA ILUMINAÇÃO DE PALCO MÉDIO - Locação de Grid para iluminação de palco de médio porte nas medidas de 12 a 14 metros de largura por 08 a 10 metros de fundo, com pé direito de 05 a 7 metros de altura, todo em box Q30 e Q50, Incluso transporte, montagem e desmontagem.	10	DIÁRIA	2.400,00	24.000,00
14	LOCAÇÃO DE GRID PARA ILUMINAÇÃO DE PALCO GRANDE - Locação de Grid para iluminação de palco de grande porte nas medidas de 16 a 18 metros de largura por 10 a 14 metros de fundo, com pé direito de 05 a 7 metros de altura, todo em box Q30 e Q50. Incluso transporte, montagem e desmontagem.	8	DIÁRIA	3.450,00	27.600,00
30	GRID DE LUZ 12 X 10 M - Com medidas: 12m de largura x 10m de profundidade com 06 torres de sustentação, 02 linhas, pé direito com altura de 6m a 7m, uma linha de P50 na frente e outra no fundo com 08 talhas de Sustentação.	12	DIÁRIA	4.000,00	48.000,00
31	GRID DE LUZ 08 X 08 M - Com medidas: 08m de largura x 08m de profundidade com 06 torres de sustentação, 02 linhas, pé direito com altura de 6m a 7m, uma linha de P50 na frente e outra no fundo com 08 talhas de Sustentação.	12	DIÁRIA	3.500,00	42.000,00
38	LOCAÇÃO PAINEL DE LED ALTA RESOLUÇÃO P-6MM 10M X 4M RESISTENTE A ÁGUA E LUZ SOLAR - PAINEL DE Led de Alta Resolução P-6MM 10mx4m - Resistente à água e luz solar (OUTDOOR), incluindo toda estrutura e mão de obra especializada que forem necessárias para a adequada instalação do equipamento, inclusive, grides em Q30/50 com capacidade de peso para 4.000kg, de acordo com as normas do Corpo de Bombeiros do Estado de Goiás.	12	DIÁRIA	3.895,00	46.740,00

3. DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

3.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

3.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art.65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar pela realização de licitação específica para a aquisição pretendida.

3.4. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

3.4.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.5 Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentadas; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.5.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4. DO CANCELAMENTO

4.1 O Registro do fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado ou, d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

4.1.1 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput deste artigo será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.2 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: a) por razão de interesse público, ou b) a pedido do fornecedor.

5. DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS

5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

5.1.1 Os órgão e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata, deverão consultar o órgão gerenciador da Ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.1.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.1.3 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.1.4 O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

quantitativo de cada item registrado na Ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

5.1.5 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observadas a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

6. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1 As condições gerais dos serviços, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital, o qual constitui parte integrante desta Ata de Registro de Preços.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento referente ao fornecimento dos serviços será efetuado até 30 (trinta) dias corridos depois de apresentada a nota fiscal, devidamente atestada pela comissão competente. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação da prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional e Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.

7.2. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira.

7.4. O Município de Alexânia - Goiás reserva-se o direito de recusar ao pagamento se, no ato da atestação, os serviços não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

8. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO

8.1. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compras ou outro instrumento hábil, conforme art. 62 da Lei nº 8.666/93.

8.1.1 A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, conforme a necessidade, pelo Prefeito Municipal.

8.1.2 A emissão do empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizado pelo Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Fica eleito o foro de ALEXÂNIA/GO para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

9.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Alexânia-GO, 08 de Novembro de 2021.

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO
ALLYSSON SILVA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

WFC-GOIÁS SERVIÇOS E PRESTAÇÕES EIRELI
KÉSIA NASCIMENTO FERREIRA
FORNECEDOR REGISTRADO